

PORTARIA TRT-GP Nº 370/89

João Pessoa, 19 de maio de 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT-GP nº 380/89 de 10.06.88, a contar de 11.05.89.

II - Designar o servidor ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "S", ref. NS-25, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, para substituir o Diretor da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, com efeitos a contar de 11.05.89.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Presidente